



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

*Casa Santino Cavalcanti*



Documento Assinado Digitalmente por: ODAIR MARCOS DE LUCENA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b46b1204-ed9-c-433d-9e02-b9164cbb3734

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO (Item 13 da Resolução T.C Nº 153/2021)**

Em atendimento à exigência do item 13, da Resolução TC n 153/2021, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, nos termos do artigo 71, 1, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que: 1 A prestação de contas foi elaborada com observância aos parâmetros da mencionada Resolução, estando os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal dentro do que estabelece acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 2.4.320/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; 2 O total da Despesa com pessoal durante o exercício 2021 **R\$1.303.577,07** guardando compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.2 101/2000.

Quipapá, 03 de Março de 2022

**Odair Marcos de Lucena**  
Presidente da  
Câmara Municipal de Quipapá.